LEI Nº 2.806

Dispõe sobre denominação de Creche

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Creche ARACI PEDRELINA DE LIMA**, a Creche do Bairro Voa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito, mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 24 de agosto de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal Int. de Administração